

DECRETO Nº 123/98

Declara de utilidade pública a "CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3899/98, pela Creche Pequeno Príncipe;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de fls. 26, emitido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE", entidade sem fins lucrativos, destinada à assistência social e educacional, com sede no Patrimônio de Roberto Silveira, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 02.351.129/0001-70.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 03 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Creche

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/11/1998
DE N.º 7147
LIMLIARMA. 42/11/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO